

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**

## 1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho – SC/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.444.466/0001-00, representado pelo Gestor Municipal Sr. Ademar Luiz Tonkelksi, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a *AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR- DIETA ENTERAL*, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso III** da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: “*É dispensável a licitação: III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação- m) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;*

## 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de *AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR- DIETA ENTERAL*- Considerando a necessidade de dieta exclusiva via gastrostomia da menor, indicada por especialista em nutrição clínica em acordo com médico clínico da Unidade de Saúde de Saltinho. Indicação Nutricional em Figura I. A criança necessita de dieta diária via gastrostomia, a indicação é apenas para um período curto devido a adequação da criança com o suplemento, na necessidade será alterado a fórmula a qualquer momento. Nesse sentido as avaliações e receitas serão realizadas mensalmente. Nome da paciente não será divulgado.

## 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Total
01	<i>FREBINI ORIGINAL EB 500ML</i>	60	51,00	3.060,00
02	<i>EQUIPO NUTRIÇÃO C/FILTRO AR 1,5M ESTERIL-BIOBASE</i>	30	2,50	75,00

## DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo **art. 75, inciso III** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

6.1 *AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR- DIETA ENTERAL*, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais);

## 6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser entregue pelo período de quinze dias após emissão e entrega de solicitação do serviço.

## 7. EXECUTOR

7.1 – *CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI, Rua Valdemiro Cunha, 389-Forquilha- São José-SC*

## 8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A escolha da empresa se deve em razão de se tratar de empresa especializada em produtos nutricionais indicada pela nutricionista da unidade de saúde. Em pesquisa na região, produto não disponível para venda em farmácias. Pesquisa realizada via portal de preços apenas uma encontrada com venda efetuada em Minas Gerais. Proposta apresentada em acordo com os preços de mercado.

Pesquisa de preços. Figura II

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND Federal;

## 11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

33.90 – Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

## 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:  
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 17/05/2024

**ADEMAR LUIZ TONKELSKI**

Gestor Municipal do FMS



## PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL

Frebini Original ----- EasyBag 500 ml----- 64 unidades mensais

Ofertar 170 ml de 3/3 horas. Oferecer a cada 3 horas a dieta via gastrostomia (sugestão 1: 08:00-11:00-14:00-17:00-20:00-23:00); sugestão 2: 07:00-10:00-13:00-16:00-19:00-22:00).

OU

Frebini Energy ----- EasyBag 500 ml ----- 43 unidades mensais

Ofertar 114 ml de 3/3 horas. Oferecer a cada 3 horas a dieta via gastrostomia (sugestão 1: 08:00-11:00-14:00-17:00-20:00-23:00); sugestão 2: 07:00-10:00-13:00-16:00-19:00-22:00).

“Gotejamento lento- correr a dieta em 1 hora”

“Após o término da dieta, passar 2 seringas de água via gastrostomia → Limpeza”

“ Oferecer 200 ml de água de 6/6 horas via gastrostomia”.

**Evelino Hohensee**  
Nutricionista  
CRN10-2224

*Evelino Hohensee*

Eveline Hohensee  
Nutricionista  
Especialista em Nutrição Clínica  
CRN 10/ 2224

Maravilha, 15 de Maio de 2024.

**Figura 1 INDICAÇÃO NUTRICIONAL**



## Relatório de Cotação: cotação rápida 7

Pesquisa realizada em 17/05/2024 13:27:08

Relatório gerado no dia 17/05/2024 14:07:58 (IP: 187.45.103.33)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** fórmula pediátrica para nutrição enteral - similar ou igual frebini ou nutriini 500 ml fórmula pediátrica para nutrição enteral. nutricionalmente completa, hipercalórica, enriquecida com o exclusivo mix de carotenoides e com o exclusivo mf6, mix com 50% de f

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 57,30 (un)	-	R\$ 57,30	100%	R\$ 57,30

  

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	13-2024-ANDRELÂNDIA-MG-MUNICIPIO DE ANDRELANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	02/05/2024	R\$ 57,30

Figura 2 PESQUIÇA DE PREÇO